

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 070/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

SÚMULA: Altera a Comissão de Acompanhamento dos Contratos referentes a Chamada Pública nº 001/2019, Pregão 04/2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná NENEU JOSÉ ARTIGAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Acompanhamento do Contratos relacionados à Chamada Pública nº 001/2019, bem como o Pregão Eletrônico nº 04/2022.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por 08 (oito) servidores, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal e lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a seguir:

NOME	MATRÍCULA
EROS GABARDO	3968-1
JAQUELINE PORTES DE BARROS AMARAL	4016-1
NADIR FERREIRA	5562-1
MIZAEAL ANDRÉ DE ARAÚJO	5152-1
ADRIANO SALES FARIA	3817-1
LEONILDA RIBAS DE CASTRO	1048-1
EDICLÉIA DE ARAÚJO	5191-1
ANDREA DE OLIVEIRA	3821-1

**Art. 3º** - A Comissão de Acompanhamento descrita no Art. 1º tem a finalidade de monitorar a execução das ações e dos serviços de saúde, devendo:

- I – Avaliar o cumprimento das metas quali quantitativas e fisco-financeiras;
- II – Avaliar a capacidade instalada;
- III – Receber denúncias e realizar adoção de providências administrativas para efetivar o cumprimento das obrigações contratuais.

**Parágrafo Único** - A ação de acompanhamento, monitoramento deverá viabilizar a emissão periódica de relatório, explicitando informações quanto a quantidade e qualidade dos serviços, eventuais falhas na prestação dos serviços ou a divergência no seu cumprimento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 252/2022 de 15 de junho de 2022.

**NENEU JOSÉ ARTIGAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paola Daiana Santos  
**Código Identificador:**461B44B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2023. Edição 2707

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>